



**Município de Conceição de Ipanema**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS-**

**Lei nº 760/2014**

*“Altera o Anexo X da Lei nº 749, de 11.9.2013 e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema - MG, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O “Anexo X – DOS CARGOS OU EMPREGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA” da Lei nº 749, de 11.9.2013, no que se refere ao cargo de Procurador Geral passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Jornada semanal de trabalho (h)	Vencimento Básico (VB) (R\$)
Procurador Geral	20	3.749,31
Assessor Técnico-Jurídico (Defensoria Pública)	20	1.952,61
Assessor Jurídico (Direito tributário, constitucional (assessoramento parlamentar e com a Câmara), Administrativo, etc.)	20	1.952,61
Assessor Jurídico (direito do Trabalho, RH, Direito licitatório, etc).	20	1.952,61

(NR)

**Art. 2º** Os demais cargos constantes do “Anexo X – DOS CARGOS OU EMPREGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA” da Lei nº 749, de 11.9.2013, permanecem com seus vencimentos básicos inalterados.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31/03/2014

---

WILLFRIED SAAR.  
Prefeito Municipal